PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 139/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 24744/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir de 06.11.2026, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2026 da servidora **WILMA APARECIDA FERREIRA DAMASCENO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 14 (catorze) dias para utilização no período de 07.01 a 20.01.2027.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas / SGEP – TRT 6ª Região